SETI
PTG
Fl.: 04
Rubrica

PLANO DE TRABALHO
PROJETO ESTRATÉGICO – FUNDO PARANÁ/SETI

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

APROVADO

Secretário da SETI

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15

Área Prioritária: Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio

2. TÍTULO DO PROJETO

Programa Paraná Mais Orgânico (Núcleo UEM)

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 286.959,00	**R$ 0,00**	**R$ 286.959,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: () 12 meses (X) 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

Sigla/denominação: UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CNPJ: 79.151.312/0001-56
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
Endereço Comercial: Avenida Colombo, 5.790 – Jd. Universitário
CEP: 87020-900
Cidade/Estado: Maringá - PR
Telefone e Fax: (44) 3011-4200 / (44) 3011-4201 / (44) 3011-4202
E-mail: sec-gre@uem.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Mauro Luciano Baesso
Carteira de Identidade:1.883.579-7 SSP-PR
CPF: 387.386.519-04
Endereço: Rua Parigot de Souza, 198 – AP 1202 – Zona 01
CEP residencial: 87013-300
Cidade/Estado: Maringá - Paraná
Telefone (1): (44) 3011-4200 Telefone (2): (44) 3011-4000
e_mail comercial: sec-gre@uem.br
e_mail pessoal: mlbaesso@gmail.com:

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: EDNALDO MICHELLON
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação: Doutor em Ciências Econômicas (Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP e Universidade da Califórnia/UCR).
Telefone(s), celular: (44) 3011-8952 / (44) 99922-0782
Rua: Rua Saulo Porto Virmond, 504, ap. 42 – Chácara Paulista.
CEP: 87005-090
Cidade/Estado: Maringá - PR
E-mail: emichellon@uem.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

SETI PTG Fl.: 05 Rubrica

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Maria Helena Ambrósio Dias
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.519.994-2 - SSP-PR
CPF: 522.331.209-06
Formação Profissional: Ciências Econômicas
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutorado em Economia - Ph.D
Telefone(s), celular e FAX: 9119-7374 / 3011-4220 / 3011-1313
Endereço residencial: Avenida Américo Belay, 1103 - Casa 64
CEP: 87.023-000
Cidade/Estado: Maringá - Paraná

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Maria Regina da Fonseca
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):RG:3.671.652-5 SSP/PR
CPF:517.493.789-49
Formação profissional: Contadora
Titulação (graduação e pós-graduação):Especialista em Contabilidade
Telefone(s), celular e Fax44 3011 1302
Endereço residencial: Rua 10 de maio, 175 Aprt 604 Zona 7
CEP: 87.030-230
Cidade/Estado: Maringá/Paraná
email: mrfonceca@uem.br

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Juridica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

Fl.: 06

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	E-mail	Telefone (Fixo e celular)
1	Ednaldo Michellon	UEM	Eng. Agr. Me. e Dr. em Ciências Econômicas	Coordenador Orientador	emichellon@uem.br	44 3011-8952 44 99922-0782

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

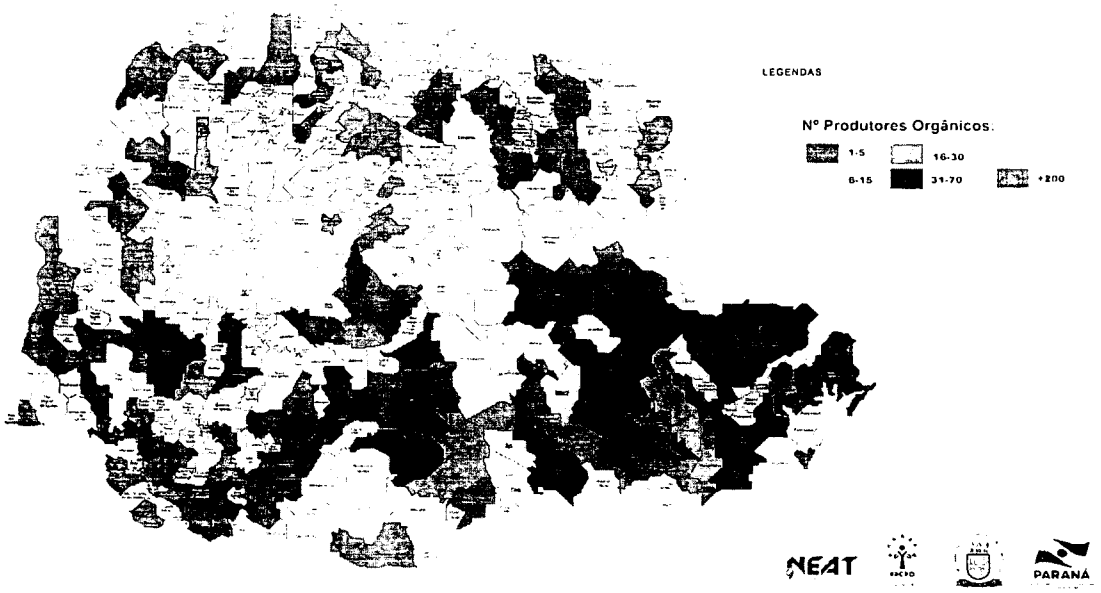
(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

Desde 2003 a certificação de produtos orgânicos tornou-se compulsória no Brasil. Isto significa que nenhum produto pode ser comercializado como orgânico, se não possuir certificação, ou seja, sem a presença na embalagem do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg). Ao mesmo tempo em que tem propiciado um grande impulso ao setor produtivo, esta obrigação legal tem proporcionado aos consumidores a garantia e a facilidade na identificação dos alimentos orgânicos no mercado.

No entanto, gargalos históricos ao crescimento da produção e consumo de alimentos orgânicos no Brasil ainda persistem, tais como: 1) a insuficiência da oferta de produtos in natura e processados; 2) os preços ainda elevados para a maioria da população; 3) a escassez de recursos humanos qualificados em agroecologia e produção orgânica e 4) a falta de uma logística agroindustrial e de canais de comercialização que facilitem o acesso dos consumidores aos alimentos orgânicos (in natura e processados).

No Estado do Paraná, estes entraves apresentam importância relativa em cada região, porém, de forma geral ocorrem simultaneamente e associados a questões como a resistência dos agricultores familiares em implantar a conversão da produção, a atuação insuficiente de instituições de ensino, pesquisa e de assistência técnica e extensão rural (ATER) com foco na agroecologia e produção orgânica e as dificuldades burocráticas no acesso a crédito rural especializado e a editais de compra pública.

O Estado do Paraná é hoje o maior produtor de alimentos orgânicos certificados do país, com 1.960 produtores de acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme ilustrado no mapa abaixo, sendo que o cultivo desses produtos em sua grande maioria é realizado por produtores em regime de agricultura familiar.



FONTE: BRASIL. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br> Acesso em: 02 de Outubro de 2017.

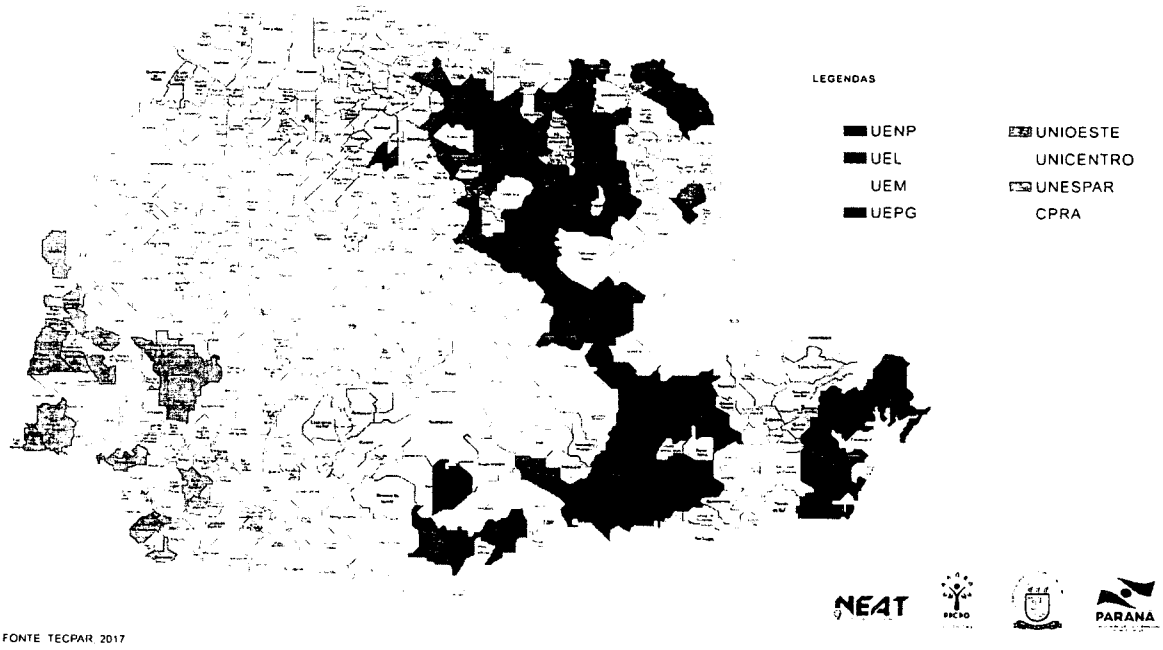
Em grande medida, este resultado está associado ao empenho do governo do Estado do Paraná em promover políticas públicas de incentivo a este tipo de produção, com destaque para o Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos (PPCPO), criado e apoiado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR), com recursos geridos pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF/SETI).

Em março de 2018, por decisão de seu Conselho Gestor, o PPCPO passou a ser denominado Programa Paraná Mais Orgânico, atendendo à necessidade de uma política de comunicação mais eficiente para esta política pública do Governo do Paraná.

Durante o funcionamento do Programa Paraná Mais Orgânico, muitos dos problemas citados estão sendo superados pela atuação das equipes dos Núcleos de Certificação de Produtos Orgânicos presentes em todas as Universidades Estaduais e no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), por meio do atendimento a 1.388 agricultores familiares e a emissão de 476 certificados, conforme ilustrado no mapa a seguir.

SET
PTG
Fl.: 07

MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO



FONTE TECPAR 2017

O presente projeto propõe a continuidade, nos próximos 02 (dois) anos, do esforço que vem sendo empreendido pelas equipes do Programa Paraná Mais Orgânico, permitindo viabilizar a realização de mais estudos de caso, novos processos de acompanhamento técnico, outras estratégias de capacitação de agricultores familiares e técnicos da extensão rural, bem como a emissão de mais certificados de conformidade orgânica.

Há pelo menos dois elementos da realidade do Paraná que justificam a permanência de tal incentivo. Primeiramente, o número expressivo de agricultores familiares considerados um público em potencial para se tornarem produtores orgânicos certificados.

Dados obtidos junto à Coordenação de Olericultura do Instituto EMATER - PR, apontam que o Estado do Paraná possui 1.800 agricultores familiares que se autodeclaram produtores orgânicos, em 61 municípios de 20 Núcleos Regionais da EMATER - PR. Porém, a maioria deste público não possui nenhuma forma de certificação, dado o elevado custo ou desconhecimento sobre o assunto, podendo ser estimado que pelo menos 70%, ou seja, 1.260 produtores poderão se tornar beneficiários do Programa Paraná Mais Orgânico.

Recentemente, um novo elemento passou a fazer parte dos debates sobre a conjuntura da produção e do consumo de alimentos orgânicos no Paraná. Trata-se da regulamentação de Lei Nº 16.751 de 06 de janeiro de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Fundamental e Médio, a merenda escolar orgânica.

Conforme o parágrafo único de seu Art. 1º, entende-se por merenda escolar orgânica a merenda escolar certificada, conforme legislação federal pertinente. Assim, entre outras especificações da legislação, os alimentos fornecidos na merenda escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e componentes.

Mas, o maior impacto desta lei está presente em seu Art. 2º quando define que sua implantação será feita de modo gradativo, de acordo com as condições e cronogramas elaborados pela Secretária de Estado da Educação - SEED, até que 100% (cem por cento) da rede de ensino público do Estado do Paraná garanta a seus alunos o direito à merenda escolar orgânica.

É inquestionável que tal lei representa um incentivo sem precedentes ao aumento da produção, processamento, comercialização e consumo de alimentos orgânicos no Estado do Paraná, no entanto, embora haja prudência em aplicá-la de forma gradativa, há entraves que deverão ser superados, a começar pela garantia de oferta destes alimentos, em quantidades adequada às demandas que surgirão em todas as regiões do Paraná.

Para se ter uma ideia do que isto representa, segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para atender as refeições dos 200 (duzentos) dias letivos, em 2017 foram adquiridos aproximadamente 20 milhões de quilos de alimentos - agricultura familiar, congelados e não pereciveis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar Estadual - PNAE Estadual, vem adquirindo alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar desde 2011, por meio das chamadas públicas especificas para esse fim. Em 2017 foram adquiridos 1.775 toneladas de alimentos orgânicos e agroecológicos, atendendo a 400 mil alunos (40%), em 806 estabelecimentos de ensino (34%) e 84 municípios (21%). Este último indicador demonstra que a oferta é concentrada em somente 1/5 dos municipios, mas atinge a 40% dos alunos porque grandes regiões têm oferta do orgânico, tais como Curitiba e região metropolitana, que concentram quase 30% dos alunos.

Diante disso, o Parecer Técnico Nº 89/2108 FUNDEPAR/DIT/DNA, do Departamento de Nutrição e Alimentação concluiu que a ampliação da aquisição de alimentos orgânicos depende não somente da abertura de procedimentos de compra especifico para estes alimentos, mas também de destinação de recursos financeiros próprios e compativeis com a ampliação de gastos, bem como o mapeamento e incentivo ao sistema produtivo de alimentos orgânicos de forma que a oferta seja diversificada, universalizada e suficiente em todo o Paraná.

Nesse sentido, amplia-se o caráter estratégico do Programa Paraná Mais Orgânico, pois ele permitirá que mais técnicos de

extensão rural sejam capacitados, mais agricultores familiares sejam certificados e novas organizações possam surgir, convergindo para que aumente a oferta de alimentos orgânicos em todas as regiões do Estado do Paraná.

SETI PTG Fl.: Rubrica

13.2 OBJETO DO PROJETO

*(O **Objeto** é a ação macro que se quer alcançar no projeto).*

Objetivo geral:

Contribuir para a consolidação do Paraná como o estado com o maior número de produtores orgânicos certificados do país, mediante diferentes formas de certificação dos agricultores familiares, promovendo a inovação tecnológica em bases agroecológicas e fomentando novas formas de comercialização, por meio do cooperativismo/associativismo.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

*(As **Metas** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objeto do Projeto).*

1. Renovação da certificação dos agricultores familiares atendidos nas Fases I, II e III.
2. Certificação de novos produtores familiares.

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Previsão de Execução do Objeto (meses)		Ação no projeto (%)	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III.	1.1 Auditorias de manutenção. 1.2 Auditorias de manutenção grupos sistema participativo	Nº de produtores	16 6	1	24	16	52.359,00	16
2.	Certificação de novos produtores familiares.	2.1 Sensibilização dos produtores familiares. 2.1.2 Sensibilização dos produtores familiares grupos de sistema participativo	Nº de produtores	84 20	1	24	84	234.600,00	84
		2.2 Realização de estudos de caso/organização.	Nº de produtores	70	3	18			
		2.3 Ações de ATER. 2.3.1 Ações de ATER grupos de sistema participativo	Nº de produtores	84 20	3	24			
		2.4 Auditoria das propriedades familiares.	Nº de produtores	37	6	24			
		2.5 Auditoria das propriedades familiares grupos de sistema participativo	Nº de produtores	20	1	24			
		2.5 Obtenção da certificação.	Nº de produtores	57	6	24			
		2.6 Capacitação do público (Agentes de ATER, etc. ..).	Nº de eventos	57	3	21			
TOTAL – Início e Conclusão do Objeto					**01**	**24**	**100%**	**286.959,00**	**100%**

SEI / PTG Fl.: 08 Rubrica

SETI
PTG
Fl.: 10
Rubrica

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO" deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso" deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários do projeto).

O Programa Paraná Mais Orgânico pretende atender os agricultores e agroindústrias familiares do Estado do Paraná, especificamente, da região de influência da UEM, no tocante ao apoio e orientação para obtenção do certificado de conformidade orgânica, segundo a legislação brasileira.

São públicos beneficiários deste programa, além dos agricultores e agroindústrias familiares, técnicos de assistência técnica e extensão rural (ATER) de órgãos públicos, da iniciativa privada e do terceiro setor, estudantes de graduação e do nível médio profissionalizante e demais públicos que atuam indiretamente com o tema da agroecologia e produção orgânica, a exemplo dos profissionais de saúde ligados à nutrição humana e da educação pública que atuam com a merenda escolar.

13.9

SETI PTG Fl.: Rubrica

13.9 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

O projeto será conduzido a partir do Núcleo de Certificação do Paraná Mais Orgânico na UEM, vinculado ao Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana (CerAUP) da UEM do *Campus* Maringá, na cidade de Maringá – PR.

A principal estratégia será intensificar a atuação do programa junto aos municipios de abrangência da UEM servindo de apoio aos agricultores familiares e agroindústrias, quanto à realização de estudos de caso, monitoramento e orientação técnica e auditoria aos produtores rurais familiares, da seguinte forma:

1. O núcleo, por meio de seus profissionais, fará a divulgação e sensibilização em sua região, buscando os produtores individuais, agroindústrias ou associações que tenham interesse em aderir ao programa;

2. Havendo concordância do(s) produtor(res), passa a ser realizado um estudo de caso, cujo objetivo é o levantamento e análise de informações sobre a estrutura da propriedade, o sistema de cultivo e as tecnologias utilizadas e a organização da produção;

3. De posse dos resultados dessa análise, a equipe de profissionais do programa passa a executar um plano de orientação e monitoramento das ações de conversão para o modelo orgânico, com base na adoção de tecnologias e processos referenciados na legislação brasileira para a produção, certificação e comercialização de produtos orgânicos;

4. Ao final do processo de monitoramento, o produtor ou agroindústria considerados aptos serão agendados para receber um auditor credenciado pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) que fará a avaliação de conformidade do sistema produtivo e da organização da produção;

Outras metodologias de certificação como a Organização de Controle Social (OCS) e a Participativa, com o apoio da Rede Ecovida, fazem parte do programa e deverão ocorrer de acordo com a existência de segmentos sociais para os quais estas modalidades são as mais adequadas. Para isso, será incentivado o fortalecimento de parcerias com as entidades de ATER do terceiro setor, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Rede Ecovida,

Metodologicamente, outro foco será a capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores familiares e suas organizações, estudantes e demais público. Para isso, além de metodologias e práticas pedagógicas condizentes com a realidade destes públicos, outra estratégia será a identificação e sistematização de experiências bem sucedidas na produção e organização da produção orgânica, que servirão de unidades de referência agroecológica.

13.10 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto)

Produtos e serviços esperados:

1. Ampliar os trabalhos de extensão rural dos Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos junto aos agricultores familiares;
2. Interiorizar a atuação do Estado do Paraná no setor de produção e comercialização de produtos orgânicos por meio de suas instituições vinculadas: SETI, TECPAR, IES e SEAB e CPRA;
3. Promover acesso ao conhecimento por parte dos agricultores familiares paranaenses em relação à agricultura orgânica e sua regulamentação;
4. Capacitar a comunidade acadêmica para atuação em serviços de extensão rural para a produção e certificação de produtos orgânicos;
5. Incentivar e apoiar os agricultores familiares e suas organizações na comercialização de produtos orgânicos junto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em especial no apoio ao atendimento da Lei Nº 16.751 que institui a merenda escolar orgânica;

1. A certificação de agricultores e agroindústrias familiares, por meio de sua sensibilização, realização de estudos de caso e execução de ações de ATER no Norte e Noroeste do Paraná. **(Meta Regional: Acompanhamento ou renovação da certificação de 22 produtores familiares e 35 Novas certificações, por diferentes modalidades)**.
2. A formação de recursos humanos qualificados para promover ações de ATER e de auditoria da produção orgânica. **(Meta Regional: 04 profissionais e 01 estudante)**;
3. A capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores e agroindústrias familiares e suas organizações, estudantes e demais públicos. **(Meta Regional: 35 eventos formativos)**

13.11 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense,

brasileiro e mundial).

A contribuição científica se dará pela sistemática leitura de realidade da produção familiar paranaense e da conversão de seu modelo tecnológico, o que certamente possibilitará a obtenção de informações e dados de interesse científico;

A contribuição tecnológica ocorrerá tanto pelo reconhecimento de tecnologias em uso por este público, quanto pela possibilidade de seu aprimoramento e disseminação no ambiente acadêmico e na sociedade;

A contribuição de inovação está relacionada ao crescimento na adoção de novas tecnologias de produção e processos de organização e gestão da produção familiar orgânica;

Estas contribuições ao cenário científico e tecnológico paranaense ocorrerão na medida em que os resultados do Programa Paraná Mais Orgânico forem internalizados e refletidos pela comunidade acadêmica em diálogo com os saberes existentes na sociedade.

SETI PTG Fl.: 12 Rubrica

13.12 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A contrapartida não financeira da UEM para este projeto pode ser representada pela cessão de carga horária do professor coordenador/orientador e por sua estrutura administrativa que atuará no gerenciamento local do Termo de Cooperação a ser firmado entre a UEM e a SETI/UGF.

Além disso, pelo fato do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos da UEM estar vinculado ao CerAUP, todos os seus mobiliários, equipamentos de informática e de audiovisual e os ambientes para realização de eventos de capacitação serão disponibilizados para a execução das ações do programa.

13.13 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

(Descrever as ações que serão suportadas no projeto pela Instituição Parceira)

13.14 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

UEM – Maringá, Peabiru, Paranavaí, Marilena, Colorado, Querência do Norte, Paranacity, Umuarama e demais municípios da Região Noroeste do Estado.

13.15 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
A perda de recursos humanos para o mercado de trabalho devido ao valor da remuneração paga pela UGF/SETI.	Manter editais de seleção que permitam a recolocação de pessoal sem maiores prejuízos ao programa
Atrasos nos repasses de recursos financeiros da UGF/SETI.	Planejar ações e elaborar cronograma de desembolsos em sintonia com a programação trimestral de repasses feitos pela UGF/SETI.
A saída do TECPAR do programa, pois é o órgão certificador oficial.	Estabelecer novas formas de parceria e de repasse de recursos que atendam as demandas do TECPAR.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) é uma instituição pública de ensino superior, mantida pelo Estado do Paraná. Com sede na cidade de Maringá, possui câmpus nas cidades de Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama, e extensões nas cidades de Iguatemi (Fazenda Experimental) e Porto Rico (Centro de Pesquisa em Porto Rico - Nupélia). Atualmente, são ofertados 61 cursos de graduação presenciais, 7 cursos de graduação a distância, 64 cursos de pós-graduação *stricto sensu* (42 em nível de mestrado e 22 de doutorado) e, aproximadamente, 51 cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização). Para tanto, a Instituição conta com 7 Câmpus, 7 Centros de Ensino e 49

Departamentos. Considerada uma das melhores universidades do Brasil, a UEM possui cursos de destaque em todo o âmbito nacional, os quais atraem estudantes do país inteiro. O Câmpus Sede, com aproximadamente 100 hectares, fica no centro de Maringá, e tem uma população universitária de aproximadamente 20 mil pessoas, entre alunos, professores e servidores.

Criada pela Lei Estadual 6.034 de 06 de novembro de 1969, teve sua regulamentação dada pelo Decreto 18.109 de 28 de janeiro de 1970, quando da incorporação dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

a) Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Maringá.
b) Faculdade Estadual de Direito de Maringá (autarquia).
c) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Maringá (da Fundação Educacional de Maringá).
d) Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas de Maringá (da Fundação Educacional de Maringá).

SETI PTG Fl.: 13 Rubrica

Seu reconhecimento como Universidade se deu pelo Decreto Federal 77.583 de 11 de maio de 1976. Nos últimos anos tem sido intensificada a internacionalização da UEM por meio do Escritório de Cooperação Internacional (ECI), que é o responsável pelo gerenciamento de todo o processo de acordos internacionais vigentes com vários países do Hemisfério norte e sul, tanto nas Américas quanto na Europa e Ásia. O ECI conta ainda com a atividade formal de mobilidade internacional para discentes, docentes e agentes universitários, tendo já aberto e efetivado vários editais de mobilidade internacional oportunizando o deslocamento ao exterior e proporcionando à comunidade universitária uma visão do universo exterior, por meio de palestras que são realizadas no retorno dos selecionados. O ECI é o responsável, também, pela disseminação e participação da UEM junto às Associações internacionais como: o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), um fórum de cooperação internacional de instituições do Brasil e de Portugal; o Grupo Tordesillas, que reúne reitores de universidades brasileiras, espanholas e portuguesas; o Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras; a Agência das Universidades Francofônicas; o Programa de Licenciaturas Internacionais; Zicosur Universitário. Todos eles proporcionam a seus membros oportunidades de mobilidade internacional da comunidade interna, participação nas reuniões que viabilizam a expansão da internacionalização no mundo, inserindo assim a UEM no cenário mundial, garantindo maior respeitabilidade, inclusive, dos pares nacionais, colocando no devido destaque a UEM e seus componentes. Ainda, em 2012, o curso de Agronomia do câmpus sede da UEM passou pelo processo de Acreditação Arcu-Sul, ampliando o intercâmbio internacional e está sendo seguida por outros cursos.

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

SETI
PTG
Fl.: 14
Rubrica

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Magnífico Reitor da UEM

Prof. Dr. Ednaldo Michellon
Coordenador Técnico/Científico do Projeto na UEM

Sra. Maria Helena Ambrosio Dias
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto na UEM

Sra. Maria Regina da Fonseca
Representante pelo Controle Interno na UEM

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: Programa Paraná Mais Orgânico (Núcleo UEM)
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
COORDENADOR: Ednaldo Michellon

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	8.176	3%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	21.035	7%	0
	1.5. Material de Consumo IMPORTADO/ USO CONTROLADO	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	234.600	82%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	23.148	8%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0%	0
		Subtotal Custeio	286.959	100%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	0	0%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	0	0%	0
		Total Geral	286.959	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 03/16/UGF de 11/11/2016 , disponivel em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 45
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.14.01	1 e 2	2.1 a 2.6	Valor para cobertura de despesa com alimentação do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.	UEM	54	44	2.376	
3390.14.01	1 e 2	2.1 a 2.6	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.	UEM	180	22	3.960	
3390.14.01	1 e 2	2.1 a 2.6	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço do projeto, para participar de reuniões na SETI, TECPAR e demais órgãos do governo em Curitiba.	UEM	230	8	1.840	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	8.176	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
							TOTAL	0	0

PTG Fl.: 162 RUBRICA

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390 30 01	1 e 2	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2 4, 2 5 e 2 6	Lotes de combustível aquisição de combustíveis para uso exclusivo a serviço do projeto, para o monitoramento das propriedades em conversão, realização de estudos de caso, acompanhamento das auditorias e realização de vídeos do programa.	UEM	15 000	1	15.000	
	1 e 2	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2 4, 2 5 e 2 6	Peças e acessórios para Saveiro adquirida com recurso do Fundo Paraná - capota marítima, trava de estepe e forração do assoalho de vinil	UEM	6 035	1	6.035	
							0	
							0	
							0	

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390 18 03	1 e 2	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2 4, 2 5 e 2 6	Bolsa auxílio concedida aos profissionais para desenvolvimento das atividades previstas no projeto	UEM	2.000	4	24	96	192.000	
3390 18 03	1 e 2	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2 4, 2 5 e 2 6	Bolsa auxílio concedida aos estudantes para desenvolvimento das atividades previstas no projeto	UEM	745	1	24	24	17.880	
3390.18 03	1 e 2	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2 4, 2 5 e 2 6	Bolsa auxílio concedida ao professor orientador para desenvolvimento das atividades previstas no projeto	UEM	1.030	1	24	24	24.720	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	234.600	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 03/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
3390 18 03	1 e 2	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2 4, 2 5 e 2 6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação em deslocamentos para execução do projeto	UEM	54	132	7.128	
3390.18 03	1 e 2	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2 4, 2 5 e 2 6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso em municípios do interior e para participação da equipe no Encontro do Paraná Agroecológico 2018	UEM	180	66	11.880	
3390 18 03	1 e 2	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2 4, 2 5 e 2 6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso para participação em reuniões e eventos de capacitação no TECPAR, SETI e demais órgãos do governo na capital	UEM	230	18	4.140	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							TOTAL 23.148	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 166
Rubrica

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	8.176	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341	4.088	4.088
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	21.035	21.035												21.035	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	234.600	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	117.300	117.300
	Auxílio Financeiro	23.148	965	965	965	965	965	965	965	965	965	965	965	965	11.574	11.574
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		286.959	32.115	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	153.997	132.962

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1 Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2 Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 19 Rubrica

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390 1400	Diárias	4.088	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341	4.088	0
3390 3300	Passagens	0													0	0
3390 3500	Consultoria	0													0	0
3390 3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390 3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390 3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390 4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390 1800	Bolsas	117.300	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	9.775	117.300	0
	Auxílio Financeiro	11.574	965	965	965	965	965	965	965	965	965	965	965	965	11.574	0
3390 3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490 5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490 5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490 5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		132.962	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	132.962	0

* *Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto*

** *Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 20
Rubrica